



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº 17/2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2011, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, do Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, membro Titular, Sra. MARIA DE LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO, Membro Titular, do Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Suplente, Sra. ALESSANDRA AFFONSO, Membro Suplente e do Sr. CLEITON GONÇALVES FALCÃO, Coordenador da CSJRI e secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve informe. **Item 1**, verificado o quorum o Sr. Presidente deu inicio a reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2, - Processo nº 4**, tombado sob o nº 0901090021122, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº38964, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3, - Processo nº 5**, tombado sob o nº 0901090045730, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº39428, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4, - Processo nº 6**, tombado sob o nº 0901080106251, interessado, Plenna Transportes Ltda, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº35254, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 5, - Processo nº 6, tombado sob o nº 0901080106251, interessado, Plenna Transportes Ltda, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº35254, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, a Sra. Maria Medauar votou contra o relator e os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR MAIORIA.** Do Mérito -

Voto pelo não provimento, a Sra. Maria Medauar se absteve da votação e o Sr. José Ribeiro divergiu o Sr. Presidente acompanhou o relator .

RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA. Item 6, - Processo nº 7, tombado sob o nº 0901090057577, interessado, Real Expresso Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº39511, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 7, - Processo nº 8, tombado sob o nº 0901090057569, interessado, Real Expresso Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº39517, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 8, - Processo nº 9, tombado sob o nº 0901090053911, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº39510, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Item 9, - Processo nº 10, tombado sob o nº 0901090053938, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº42821, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do

Mérito - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 10, - Processo nº 11, tombado sob o nº



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



0901090025187, interessado, Viação Águia Branca S/A., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº30890, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 11, - Processo nº 12**, tombado sob o nº 0901080102132, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº29292, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Da Preliminar de nulidade** - decisão de primeira instância, o relator votou pela nulidade a Sra. Alessandra acompanhou o relator o Sr. Presidente e a Sra. Medauar votaram contra o relator – **PRELIMINAR NÃO ACATADA POR VOTO DE QUALIDADE DO PRESIDENTE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 12, - Processo nº 13**, tombado sob o nº 0901080102140, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº28422, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Da Preliminar de nulidade** - decisão de primeira instância, o relator votou pela nulidade a Sra. Alessandra acompanhou o relator o Sr. Presidente e a Sra. Medauar votaram contra o relator – **PRELIMINAR NÃO ACATADA POR VOTO DE QUALIDADE DO PRESIDENTE**. **Do Mérito** - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 13**, registra-se a ausência de uma das representações da AGERBA, do Sr. Fábio e do Sr. Waldek, seu suplente. O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLEITON GONÇALVES FALCÃO
Secretário da Reunião



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

MARIA DE LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

ALESSANDRA AFFONSO
Membro Suplente

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Suplente